

Plei n.º 89, de 18 de março de 1950

Destribuí os 5176 crs. com fidejussão
destinados à obra de canalização para

o Rio São Francisco, do Estado do Rio
de Janeiro, para a obra de canalização, cujas
condições são as seguintes:

Art. 1.º - A obra tem o valor de Cr\$ 14.514,95
(cento e quatorze mil, quinhentos e quatorze
cruzados e noventa e cinco centavos), relativo
à metade da obra de canalização do Rio São
Francisco em 1949, destinada à obra de canalização
do Rio São Francisco.

Para a obra de canalização do Rio São Francisco, 52 392.66

Para a obra de canalização do Rio São Francisco, 51.114.00

Para a obra de canalização do Rio São Francisco, 51.114.00

Para a obra de canalização do Rio São Francisco, 51.114.00

Para a obra de canalização do Rio São Francisco, 51.114.00

Para a obra de canalização do Rio São Francisco, 51.114.00

Para a obra de canalização do Rio São Francisco, 51.114.00

Para a obra de canalização do Rio São Francisco, 51.114.00

Para a obra de canalização do Rio São Francisco, 51.114.00

Para a obra de canalização do Rio São Francisco, 51.114.00

Para a obra de canalização do Rio São Francisco, 51.114.00

Para a obra de canalização do Rio São Francisco, 51.114.00

Para a obra de canalização do Rio São Francisco, 51.114.00

Para a obra de canalização do Rio São Francisco, 51.114.00

Para a obra de canalização do Rio São Francisco, 51.114.00

Para a obra de canalização do Rio São Francisco, 51.114.00

Para a obra de canalização do Rio São Francisco, 51.114.00